



## Ata da Centésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

01 – Data: 19 de Setembro de 2013

02 – Local: Administração Central da Coelce - Sala de Reuniões do CONERGE

03 – Conselheiros

Presentes: Paulo Souza Barbosa – Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Antonio Erildo Lemos Pontes – Vice - Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Rural, Maria do Socorro Magalhães - Representante Titular da Classe Residencial, Raul Amaral Júnior - Representante Suplente da Classe Industrial, Valdir Augusto da Silva – Representante Suplente do Poder Público, José Caminha Alencar Araripe Júnior – Secretário Executivo Titular do CONERGE e Ana Vlândia Pinheiro Lima Brasileiro – Secretária Executiva Suplente do CONERGE.

04 - Convidados: Hugo Manoel Oliveira – Analista de Regulação da ARCE, Marcelo Palácio – Engº da Área de Operação em Tempo Real da Coelce e Bernardo Viana – Advogado da R. Amaral Advogados.

05-Informes: O Presidente do CONERGE iniciou a reunião às 08:15 horas saudando a todos. Elencou as correspondências do CONERGE e em seguida passou a palavra ao ...

06-Pauta: O Sr Marcelo Palácio – Engenheiro responsável pela Área de Operação em Tempo Real da Coelce(Alta e Média Tensão), iniciou seu discurso mencionando o tema registrado em pauta: *‘Impacto no Apagão ocorrido no dia 28 de Agosto de 2013(quarta-feira)’*. Inicialmente, citou os agentes envolvidos no apagão como: Coelce(Distribuidora), Chesf(Principal Transmissora do Nordeste), ONS(Operador Nacional do Sistema Elétrico), IENE( Transmissora responsável pela LT 500 Kv Ribeiro Gonçalves/São João do Piauí C2 e TAESA(Transmissora responsável pela LT 500 Kv Ribeiro Gonçalves/São João do Piauí C1. Mencionou que a data da ocorrência do apagão se deu em 28 de agosto de 2013 às 15:08h, restabelecendo seu fornecimento normal às 18h:18 minutos, com duração de 3h e 10 minutos, cuja totalidade de clientes afetados foi de 3.095.792(três milhões, noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois). Em resumo, na tarde 28/08/2013 ocorreu um blecaute em todos os estados do Nordeste iniciado por perturbação no Sistema Interligado Nacional originada por queimadas no Estado do Piauí. Às 15h08m, após a saída das linhas da rede básica LT 500 kV Ribeiro Gonçalves/São João do Piauí C2 e C1 (causadas por queimadas), foi perdido a Interligação SUDESTE/NORDESTE, seqüenciado por um afundamento rápido de tensão e frequência no Sistema Interligado Nacional - SIN. Atuado os esquemas de alívio de carga de subfrequência e subtensão, no entanto, não foi o suficiente para evitar o blecaute. Iniciado o processo de recomposição geral do sistema logo após o blecaute. Na Coelce, após 01h:02m foi autorizado energizar as primeiras cargas em Fortaleza, em 1h:36m normalizamos 50% das cargas e em 3h:10m todo



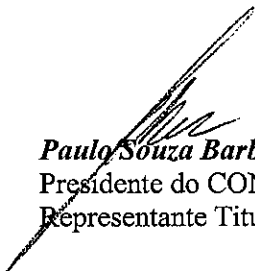
## Ata da Centésima Quadragesima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

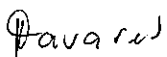
sistema foi normalizado. Declara que a atuação sem sucesso do Esquema Regional de Alívio de Carga - ERAC deu origem ao desligamento sucessivo das máquinas de geração. Declara que a função do ERAC é de não paralisar a geração. Esclareceu que logo após o início do blackout, mais precisamente 1(uma) hora foi iniciada pela companhia a recomposição com 1ª carga dando suporte a pontos mais importantes e críticos tais como: Maguary (Centro de Controle), Hospitais e outros. Acrescenta que Fortaleza foi a segunda capital a iniciar o restabelecimento de energia e que houve uma redução de 10Giga para 6 Giga. Há ainda uma especulação de novos investimentos provindos do Sudeste. O palestrante informa que a CHESF desempenha um trabalho de conscientização junto as comunidades no combate às queimadas e acredita que esta teria sido intencional decorrente de sua gravidade. Acrescenta que 1(uma) semana após o ocorrido do apagão agentes da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL teriam visitado o local e constataram que a vegetação não estava adequada e que de fato comprometia o meio, mesmo sabendo que aproximadamente 1(um) mês a vegetação(Caatinga) havia sido podada. Acrescenta que em fatos como este é necessário o desligamento de 40% da carga(não prioritárias), sendo este desligamento em concordância com a CHESF e o ONS. Detalha ainda que existe toda uma preparação e apoio de máquinas rotacionais que amplificam e dão suporte ao restabelecimento de energia chamadas de “Black Start”. Existe ainda uma sincronia para restabelecer o fornecimento e nesse caso a CHESF e ONS comanda a liberação dessa carga. O início da recomposição se deu inicialmente pelo Norte e após pelo Sul. O Sr. Marcelo Palácio demonstrou através de uma escala a evolução operacional no restabelecimento do fornecimento, onde no ano de 2011 foi de 5h:30 minutos, já em 2012 foi de 4horas e neste corrente ano, mais precisamente referente a esta ocorrência se deu em 3horas. Especifica que o Nordeste era o único a não adotar o restabelecimento por corredores decorrente da falta de Black Start nas geradoras e que através de um investimento em 2008, sendo adquirido este ano, esses equipamentos proporcionaram um procedimento diferenciado. A recomposição de cargas do sistema no Nordeste ocorreu respectivamente pelas seguintes capitais: Teresina, Recife, Fortaleza, Salvador , Maceió, João Pessoa, Aracajú e Natal. Em suas considerações finais, o palestrante declara que a demora no restabelecimento do fornecimento seu deu também pela dificuldade de comunicação(Prestadoras de serviço de telecomunicações comprometidas e afetadas) que é apoiado pelo centro de controle da CHESF. Sem mais a declarar o palestrante deu como encerrada a apresentação. O Presidente do CONERGE dando prosseguimento a demais assuntos descritos em pauta, deu continuidade a reunião, cujo próximo tema a inscrição para o cargo de Presidente e Vice – Presidente para o mandato de 2013 – 2014. Em primeiro momento o Conselheiro Raul Amaral mencionou o parágrafo único do Artigo 7º da Resolução 451/2011 ANEEL, onde cita o início e término dos mandatos dos Conselheiros, sendo o término em 30 de setembro e início em 1º de Outubro. Acrescenta que o procedimento deve na verdade ser seguido conforme Regimento Interno e que no mesmo consta no item 6.3.1 que a inscrição dos candidatos à Presidência e Vice – Presidência ocorrerá anualmente em Reunião Ordinária ou extraordinária a ser realizada no mês de outubro e que a eleição e posse do Presidente e Vice –

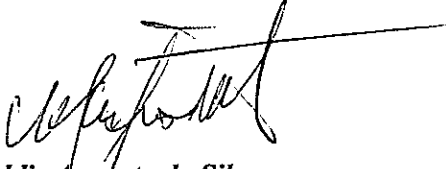
Ata da Centésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE


Presidente ocorre anualmente em reunião ordinária a ser realizada no mês de novembro. Portanto, deverá ser cumprido conforme descrito no próprio regimento interno. O Conselheiro e Vice – Presidente Sr. Erildo Pontes esclareceu que para aquele ano em que foi criado o regimento a posse e eleição seria em novembro, porém por alguma razão não foi devidamente registrado pelo escrevente da época. Acrescenta ainda que o Conselheiro Jurandir Picanço Júnior deu sua contribuição na construção do regimento interno. Diante da discussão foi sugerido uma reformulação do regimento após a posse do novo Presidente e Vice – Presidente. Ao final em consenso, ficou decidido acatar e seguir as regras constantes no Regimento Interno. O Presidente ainda mencionou a realização da próxima Reunião Itinerante a ser realizada em Tianguá na data de 10 de outubro de 2013. Sem mais a acrescentar o Presidente declarou como encerrada a reunião.

CONSELHEIROS PRESENTES:


  
**Paulo Souza Barbosa**  
Presidente do CONERGE  
Representante Titular da Classe Comercial


  
**Maria do Socorro Magalhães**  
Representante Titular da Classe Residencial

  
**Valdir Augusto da Silva**  
Representante Suplente do Poder Público

  
**Antonio Erildo Lemos Pontes**  
Representante Titular da Classe Rural

  
**Raul Amaral Júnior**  
Representante Suplente da Classe Industrial

  
**José Caminha Alencar Araripê Júnior**  
Secretário Executivo Titular do CONERGE

  
**Ana Vádia Pinheiro Lima Brasileiro**  
Secretária Executivo Suplente do CONERGE